



ARPE- ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS DE TORRES NOVAS

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública
Diário da República, nº275, III Série, 27-11-1998

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO ELEITORAL

(quadriénio de 2023-2026)

A Assembleia Geral da ARPE, em reunião extraordinária preparatória do processo eleitoral para a eleição dos seus Órgãos Sociais para o quadriénio de 2022-2026, realizada no dia 9 de novembro de 2022, decidiu declarar aberto o processo eleitoral, para a eleição dos seus órgãos sociais, a realizar no dia 14 de dezembro de 2022, entre as 16 e as 20 horas, na sede da ARPE e aprovar, para o efeito, o seguinte

CRONOGRAMA:

- Publicação de Convocatória para a Assembleia Geral Eleitoral –9 de novembro
- Disponibilização do Caderno Eleitoral – dia 11 de novembro e seguintes
- Aceitação de listas de candidatura – de 14 a 30 de novembro
- Aceitação de reclamações relativas ao Caderno Eleitoral – até dia 28 de novembro
- Deliberações relativas ao Caderno Eleitoral - até 4 de dezembro
- Apreciação das listas candidatas, pela Comissão Eleitoral, e decisão sobre a regularidade das mesmas – entre 15 de novembro e 5 de dezembro
- Sorteio das listas candidatas tendo em vista a atribuição de uma letra a cada uma delas – dia 5 de dezembro
- Publicação das listas candidatas, na sede e no sítio institucional da ARPE – dia 6 de dezembro
- Assembleia Geral Eleitoral – dia 14 de dezembro (ver convocatória)
- Apresentação de recursos do ato eleitoral, com fundamento em alegadas irregularidades – até 19 de dezembro
- Decisão da Comissão Eleitoral sobre recursos apresentados – até ao dia 28 de dezembro
- Tomada de posse dos órgãos sociais eleitos – 3 de janeiro de 2023

Torres Novas, 9 de novembro de 2022

A Presidente da Assembleia


Maria José Carreira